



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

**CIENTE**

PROJETO DE LEI  
LEI 923/94

Nº 024/94

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado no Balneário São Pedro, neste Município.

Constou do Expediente da Sessão do Dia 09/05/94

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA FEITOSA VENTURA, a antiga Rua I na Ponta dos Ferreiras no Balneário São Pedro, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FEITOSA VENTURA, alma pura e cheia de dedicação para com os pobres do Balneário, sempre procurou minimizar a carência de alimentos e roupas, distribuindo donativos e agasalhos que comprava com seus vencimentos de aposentada e com donativos que recolhia entre os seus amigos.

Em atenção ao pedido dos moradores do local que desejam perpetuar a memória de tão saudosa benemérita, solicito dos Colegas Vereadores o apoio à presente Proposição.

**A COMISSÃO**

*Justiça e Redação*  
Em 13/05/93

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 12 de maio de 1994.

*Ivanir Leite*  
IVANIR LEITE  
=Vereador=

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 24 de maio de 19 94

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 27 de maio de 19 94

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE